

## **RESOLUÇÃO Nº 05/2026**

**SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60 REFERENTE AO RECURSO EXECUTADO NO ANO DE 2024 DO PAGAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR que aprova o repasse de recursos, na modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo, Incentivo ILPI 2022, exclusivamente, para uso das Instituições de Longa Permanência para Idosos, sem fins lucrativos, em municípios que possuam o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas no Estado do Paraná;

**Considerando** a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026;

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 referente ao recurso executado no ano de 2024 do pagamento até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05/02/2026.

**Flávio Gedoz**  
Presidente do CMDPI  
Gestão 2025/2027